

DECRETO Nº 33.713, DE 06/02/2018.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO Nº 33.677, DE 30/01/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação
anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício
na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo
Seletivo Simplificado SEMED 001/2018, conforme Memorando nº 166/2018-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação

Anexo

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
5º	CÍNTIA AMORIM GOMES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/02/2018 A 21/12/2018	40H	R\$ 1.085,02